PORTARIA Nº 26/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, da Lei Municipal nº 1.191/2001, bem como nos arts. 31, *caput*, e 39, inciso II, alínea "a", e seu §2º, todos da Lei Complementar nº 02/2006,

R E S O L V E

I – Conceder 5,0% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço sobre o vencimento básico para os servidores abaixo relacionados por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Cambará:

NOME	CARGO	PADRÃO
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	BII3
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	Procurador Jurídico	FII3
MARCELO GRANDISOLLI CURY	Contador	EI3
PAULA COELHO BERTOLI	Oficial Administrativo	BII3

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente